



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 138/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo.

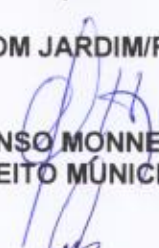
RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
1505/25	JACQUELINE MARTINS DE JESUS CARVALHO	DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO-DAS 1	15%	17/02/2025 5
1633/25	SILVIA DE ANDRADE GONÇALVES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-DAS 2	15%	20/02/2025 5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE MARÇO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

